Resolução nº : 6039/99
Protocolo nº : 222133/98
Origem : LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
Interessado : LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1997, na importância de R$ 15.769,44 (quinze mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA